



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0403700-71.2007.5.09.0009
AUTOR: ANGELICA MOURA DO NASCIMENTO
RÉU: JOSE FERNANDO CECHINATO E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 720e026 Destinatário: JOSE FERNANDO
CECHINATO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 18 de fevereiro de 2026, às 14:00h, dirigi-me à Rua Pedro Cambio Cortiano, Quatro barras, entre os números 508 e 520, onde encontrei e penhorei o seguinte bem:

Terreno com área de 1.200,00m², com 20,00m de frente e 60 de extensão até os fundos em ambos os lados, com características, divisas e confrontações constantes da matrícula 11.926 do CRI de Campina Grande do Sul.

O setor de urbanismo da prefeitura informou que, por problemas técnicos, não possui mapa de quadra e lote da região.

O executado José Fernando Cechinato possui, segundo o registro do imóvel, 16,67% do imóvel. Constan ainda como proprietários com as seguintes frações:

Mercia Helena da Silveira Cechinato, 50%

Pedro Paulo Cechinato, 16,66%

Maria Fernanda Cechinato, 16,66%

Endereço: Rua Pedro Câmbio Cortiano, Jardim Orestes Thá, Jardim Pinheiros, Quatro Barras, entre os números 508 e 520, ao lado do mercado Sol.

Características: terreno baldio, com asfalto na parte frontal e inclinação para os fundos.

Matrícula: 11.926 CRI Campina Grande do Sul.

Indicação Fiscal: 01.04.01.022.0055.001

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel em R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) segundo o preço médio do mercado para a região.

DEPOSITÁRIO: não havendo ocupantes e não possuindo o endereço atualizado do executado e demais proprietários do imóvel, devolvo Mandado sem nomeação de depositário e intimação para embargos.

CURITIBA/PR, 19 de fevereiro de 2026

URATAI SOLNOWSKI BRANCO

Oficial de Justiça Avaliador Federal